



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
PORTARIA Nº 1005/2018

PUBLICADO	
Dia	13 / 09 / 2018
Jornal	Boletim Oficial
Ordem	nº 1139
	
Assinatura	

“Prorroga Prazo de conclusão do processo administrativo disciplinar e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 004/2018 - CPAD, datado de 06/09/2018, o qual solicitou a prorrogação do prazo para conclusão de processo administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo mencionado no Art. 3º da Portaria 994/2018, para conclusão do processo administrativo disciplinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/09/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 11 de Setembro de 2018.

RICARDO FÁVARO NETO

Prefeito Municipal